



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1105/2014/SGP – Manaus, 28 de julho de 2014

Revoga os efeitos da Portaria nº 037/SGP-R de 7.1.2008, que removeu a servidora Emercine da Costa Martins para o TRT da 9ª Região e concede trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de cargo vago para efetivar a redistribuição por reciprocidade, a fim de compensar a permanência da servidora Emercine Duque da Costa no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme Ofício 706/2014/SGP, de 10.6.2014, do Desembargador Altino Pedrozo dos Santos, Presidente do TRT da 9ª Região, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-12722/2014;

CONSIDERANDO que, mesmo com as recentes nomeações de servidores aprovados no último concurso, este Tribunal ainda enfrenta problemas relacionados à carência de pessoal, especialmente no que tange ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos art. 36, inciso I, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 30, § 2º da Resolução CSJT 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º.8.2014, os efeitos da Portaria n. 037/2008-R, de 7.1.2008, que removeu, a pedido, a servidora EMERCINE DUQUE DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o TRT da 9ª Região.

Art. 2º Conceder à referida servidora 30 (trinta) dias de trânsito contados a partir de 1º.8.2014, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para este Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região